

DELIBERAÇÕES Nº 44 – 2023/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 2 DE ABRIL DE 2024

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 28 de Março de 2024.
2. Conceder matrícula provisória de Treinador, por 90 (noventa) dias, ao **Sr. EDERVAL DA SILVA TEIXEIRA (E.S.TEIXEIRA)**.
3. Conceder matrícula provisória de Treinadora, por 90 (noventa) dias, à **Sra. JANAÍNA ISABEL BAPTISTA (J.ISABEL)**.
4. Suspender o jóquei **J.A.RODRIGUES (TODAS AS CORES)**, por uma reunião, no dia 04/04/2024, por uso imoderado do chicote.
5. Estender a suspensão do jóquei **J.A.RODRIGUES (SACRED SPIRIT)**, em uma reunião, no dia 11/04/2024, por prejudicar competidores no percurso.
6. Multar o jóquei **C.FARIAS (JOTAGÊ)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
7. Multar o jóquei **C.FARIAS (CAMBAIA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
8. Multar o jóquei **R.DORNELLES (TAMIM)**, em R\$ 100,00 (cem Reais), por desvio de linha no percurso.
9. Multar o jóquei **L.G.ACOSTA (DAMA PRECIOSA)**, em R\$ 100,00 (cem Reais), por desvio de linha no percurso.
10. Multar o jóquei **J.E.ROSA (NOIZETTE POTATO)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
11. Multar o jóquei **J.E.ROSA (NOIZETTE POTATO)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por desvio de linha no percurso.
12. Multar o jóquei **J.A.RODRIGUES (TAPROBANA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
13. Multar o jóquei **J.A.RODRIGUES (TAPROBANA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por desvio de linha na partida.
14. Multar o jóquei **R.DORNELLES (SANDBANK)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
15. Multar o jóquei **J.SOUSA (LOVELACE)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
16. Multar o jóquei **J.A.RODRIGUES (JAQUEN H'GHAR)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.

17. Multar o jóquei **J.E.ROSA (ZAFIRA DE BIRIGUI)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
18. Multar o jóquei **R.DORNELLES (TAXFILE)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
19. Multar o jóquei **C.D.CARVALHO (ZIZA LOVE)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por desvio de linha na partida.
20. Multar o jóquei **J.SOUSA (ANNINKA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
21. Proibir de correr o animal **KONDE LEXA**, até o dia 12/04/2024, por apresentação de forfait veterinário.
22. Reiterar aos Srs.Treinadores sobre a necessidade de comunicação prévia à Comissão de Corridas de todas as trocas de cocheiras de seus pensionistas. O não cumprimento desta determinação poderá implicar na suspensão do referido profissional, além de multa.
23. Comissão de Corridas: Flávio Mainar Gomes (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Pierry Braga Oliveira e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
B.SANTOS	Até 05/04/2024.
H.OLIVEIRA	Até 05/04/2024.
A.FARIAS	Até 06/04/2024.
J.A.RODRIGUES	Até 12/04/2024.
ANIMAIS SUSPENSOS	
NEGRO OITO	Até 05/04/2024.
KONDE LEXA	Até 12/04/2024.
POWER-TRACK	Até 20/04/2024.